GOVERNO DE PORTUGAL

SECRETÁRIA DE ESTADO
DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES
E DA IGUALDADE

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a
Presidente da Assembleia da República
Dra. Noémia Pizarro

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Nº: 4231 **ENT.:** 4173 **PROC. Nº:**	24/07/2013

ASSUNTO: **RESPOSTA À PERGUNTA N.º 1839/XII/2.ª**

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de enviar cópia do ofício n.º 4207, datado de 23 de julho, do Gabinete do Senhor Ministro da Economia e do Emprego, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Resende

Gabinete da Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade
Palácio de São Bento (A.R.) 1249- 068 Lisboa, PORTUGAL
TEL + 351 21 392 05 00/06 **FAX** 21 392 05 15 **EMAIL** gabinete.seapi@pcm.gov.pt **www.portugal.gov.pt**

GOVERNO DE PORTUGAL | MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DO EMPREGO

Gabinete da Secretária de Estado
dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade
Entrada n.º 4173
Data: 24-07-2013

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete da
Secretária de Estado dos Assuntos
Parlamentares e da Igualdade
Dra. Marina Resende

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
Of. N.º 2263/SEAPI	17/04/2013	Nº: /2012 ENT.: /2012 PROC. Nº:	

ASSUNTO: Resposta à pergunta n.º 1839/XII/2ª, de 17 de abril de 2013
«Situação da empreitada do túnel do Marão»

Na sequência do ofício acima identificado e, em resposta à pergunta nº 1839/XII/2ª, de 17 de abril de 2013, formulada pelo Senhor Deputado Honório Novo, do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, encarrega-me Sua Excelência o Ministro da Economia e do Emprego de, relativamente às questões colocadas, que se referem às suas competências em razão da matéria, transmitir o seguinte:

1. Os problemas da concessão do Túnel do Marão tiveram início em novembro de 2009 com a interposição de uma providência cautelar instaurada pela empresa António Pereira - Águas do Marão. Por este motivo, a obra esteve parada durante cerca de 8 meses e os bancos suspenderam o financiamento do projeto, não permitindo que a concessionária dispusesse dos fundos necessários para fazer face aos pagamentos devidos ao empreiteiro nos termos do contrato de empreitada. Neste contexto, a concessionária decidiu instruir o empreiteiro para suspender os trabalhos de construção do Túnel do Marão, situação que se prolonga desde junho de 2011. A primeira previsão para a conclusão da obra apontava para o início de 2012, com um custo estimado de 350 milhões de euros.

2. Não obstante os esforços envidados pelo atual Governo no sentido de alcançar uma solução consensual com a empresa Concessionária - AEM - Autoestradas do Marão, S.A. - que permitisse a retoma dos trabalhos sem mais delongas, esta foi definitivamente inviabilizada pela Concessionária quando, em junho de 2012, interpôs uma ação de arbitragem, na qual pede ao tribunal a rescisão do contrato de concessão por incumprimento do Estado.

3. Entre julho e agosto de 2012, foram rescindidos os contratos de empreitada e de operação e manutenção relativos à Concessão do Túnel do Marão, bem como os contratos de financiamento, que a concessionária deixou de pagar já em novembro de 2011, tendo os bancos exigido o pagamento imediato de todos os montantes em dívida. Da mesma feita, o Estado Concedente notificou a concessionária de que se encontra em total incumprimento do contrato de concessão e fixou um

Gabinete do Ministro da Economia e do Emprego
Rua da Horta Seca, 15, 1200-221 Lisboa, PORTUGAL
TEL + 351 21 324 54 00 EMAIL: gabinete.ministro@mee.gov.pt www.portugal.gov.pt

prazo para que o mesmo seja sanado, sob pena de rescisão do contrato de concessão por incumprimento da concessionária. A Concessionária ignorou, por completo, esta interpelação do Concedente.

4. É, assim, evidente que não existem condições para que a atual Concessionária e o seu empreiteiro venham a terminar a obra em termos que salvaguardem o interesse público e o dinheiro dos contribuintes.

5. Neste contexto, o Estado, através do Despacho n.º 7841-C/2013. De 17 de junho, do Secretário de Estado das Finanças e do Secretário de Estado das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, decidiu rescindir o Contrato de Concessão, com fundamento no incumprimento grave e reiterado da Concessionária das suas obrigações ao abrigo do mesmo. Esta rescisão produz efeitos desde 19 de junho, dia seguinte ao da notificação da Concessionária da referida decisão.

6. A resolução do Contrato de Concessão determina necessariamente a integração dos bens afetos à Concessão do Túnel do Marão na concessão da rede rodoviária nacional de que é titular a EP - Estradas de Portugal, S.A. ("EP").

7. Uma vez integrados os ativos no património da EP, esta deverá tomar a seu cargo a conclusão das obras de construção do Túnel do Marão, através do recurso a financiamento comunitário, que o Governo já reservou para o efeito.

8. Esta é a solução que melhor defende o interesse do Estado, porquanto não só permite assegurar a existência de uma infraestrutura de importância estratégica para o desenvolvimento da região transmontana e para a redução da sinistralidade do atual IP4 sem incremento de impostos, mas também a recuperação do capital investido pelo Estado, eliminando os custos de preservação de uma estrutura de outro modo obsoleta - note-se que a suspensão da construção do Túnel do Marão em condições de segurança não é isenta de custos, bem pelo contrário; custos esses que representariam dispêndio de dinheiro dos contribuintes, sem qualquer benefício associado.

9. Acresce que o Governo, reconhecendo o valor económico do aproveitamento do pacote financeiro de que beneficia esta Concessão, transmitiu aos Bancos e BEI a disponibilidade da EP para assumir o referido financiamento, em termos e condições comerciais, designadamente a margem e maturidade dos empréstimos em causa, iguais ou mais favoráveis do que as condições originalmente contratadas pela empresa Concessionária, não sendo aceitável qualquer agravamento daquelas.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Filipa Sousa Santos